

**PORTARIA Nº 220/13
de 15 de Abril de 2013.**

Documentar a requisição da servidora Marcia De Lima Costella para interromper as férias e retornar ao trabalho.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 104 e seguintes da Lei Municipal nº 750/12, de 27 de Novembro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º - Documentar a requisição da servidora **Marcia De Lima Costella** para interromper as férias e retornar ao trabalho nos dias 08, 09, e 10 de Maio de 2013, tendo em vista a necessidade de participação em uma capacitação do CADUNICO.

Art. 2º - Convém salientar que o saldo de 03 (trez) dias serão gozados posteriormente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 15 de Abril de 2013.

Registre-se e Publique-se

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Giovani Sachetti
Secretário da Administração